



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 147

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.920

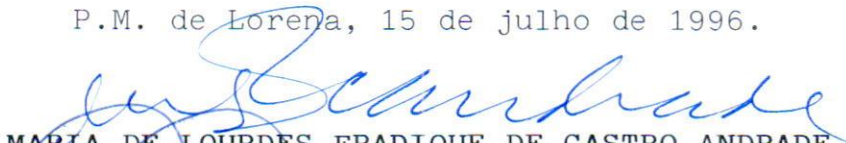
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

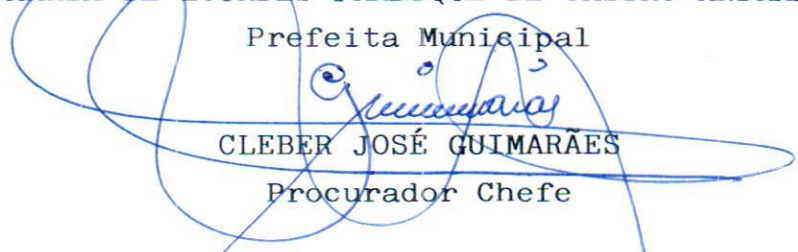
Dispensar, por justa causa, a partir de 16 de ju-
lho de 1996, o servidor **VALDECIR JOSÉ DE LIMA**, Registro nº
4.301, do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da
C.L.T., lotado no Setor de Capina da Secretaria de Serviços Mu-
nicipais desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na le-
tra "i" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação